

indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014. IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. V. emitir parecer técnico de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 835652

DIÁRIA

PORTARIA Nº 466 DE 25 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/932026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.) R E S O L V E: CONCEDER OITO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para realizar Capacitação em Direitos Humanos, Tráfico de Pessoas/Trabalho Escravo e formação sobre fluxo regularização documental de migrantes/refugiado, nos municípios de Marabá, Canaã dos Carajás, Parauapebas/PA, no período de 04 a 12/08/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
LORENA BRITO ROMÃO	Coordenadora/CTETP	55586331/4
JEANETE DA SILVA GOMES	Assistente Social	54188359/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 25 DE JULHO DE 2022 VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 835610

PORTARIA Nº 465 DE 25 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/932026 (FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91), R E S O L V E: CONCEDER OITO E MEIA diárias em favor do Colaborador Eventual, abaixo identificado, para realizar Capacitação em Direitos Humanos, Tráfico de Pessoas/Trabalho Escravo e formação sobre fluxo regularização documental de migrantes/refugiados, nos municípios de Marabá, Canaã dos Carajás e Parauapebas/PA, no período de 04 a 12/08/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
DOUGLAS PESSOA DOS SANTOS	Colaborador Eventual	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 25 DE JULHO DE 2022 VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 835613

PORTARIA Nº 469 DE 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/942517. R E S O L V E: CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados , para participar da 27ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC e do XX Congresso da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, no período de 16 a 19/08/2022, em Brasília/DF.

Nome	Cargo	Matrícula
ELIANDRO JOSÉ KOGEIPA BARBOSA	Diretor/PROCON	57203852
ARNALDO SANTOS DA CERUZ	Coordenador	5185589

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 28 DE JULHO DE 2022 VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 835961

OUTRAS MATÉRIAS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022.

Processo PAE nº. 2022/791927
BASE LEGAL: Arts. 30 e 31 da Lei n. 13.019/2014
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30/06/2022 até 31/12/2022
A finalidade é a celebração de Termo de Fomento com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO À MULHER PARAENSE – IDESAMP, CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, representado neste ato pela sua Presidente, Srª STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL, CPF 028.163.122-08, para o repasse de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil para fomentar o Projeto “CONSCIENTIZAÇÃO, CUIDADO E PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS”, o qual consiste na realização de cursos e oficinas virtuais e presenciais para famílias que serão beneficiadas diretamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PTRES: 188810
Plano de Trabalho: 14.422.1500.8810.0000
Plano Interno: 22DEMG00328
Natureza de Despesa: 335041
Fonte: 0101
Valor: R\$ 3.500.000,00
Vigência: 30/06/2022 A 31/12/2022
Belém/PA, 30 de junho de 2022.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 835630

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022 - SEJUDH

Processo nº 2022/791927
Fundamento Legal: Arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014
DO OBJETO: Execução do “PROJETO AMPARO: CONSCIENTIZAÇÃO, CUIDADO E PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS” mediante a realização de cursos e oficinas virtuais e presenciais; realização de escola de futebol e aulas de artes marciais e expressão corporal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES: 188810
Plano de Trabalho: 22DEMG00328
Plano Interno: 14.422.1500.8810.0000
Natureza de Despesa: 335041
Fonte: 0101000000
Valor: R\$ 3.500.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/06/2022 a 31/12/2022
Data da Assinatura: 30/06/2022
FOMENTADOR: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH. CNPJ nº 05.054.895/0001-60
FOMENTADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO À MULHER PARAENSE
CNPJ Nº 23.863.410/0001-61
Representante da Fomentada: STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL
CPF 028.163.122-08
Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Protocolo: 835650

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022

PROCESSO: 2022/791886
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
CONVENIENTE: IDPC-PA Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará
CNPJ Nº 21848708-0001.77
OBJETO: Execução do PROJETO JOVEM EMPREENDEDOR PARAENSE com principal objetivo de despertar no público alvo a educação financeira para saber administrar, poupar e investir através de conhecimentos de economia, bem como a utilização da criatividade. O projeto será realizado por meio de palestras, cursos e orientações para jovens visando as possibilidades existentes no mercado com foco no empreendedorismo conforme previsão expressa no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PTRES: 188814
Plano de Trabalho: 14.422.1500.8814.0000
Plano Interno: 22DEMG00325
Natureza de Despesa: 335041
Fonte: 0101
Valor: R\$ 3.500.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015 e Decreto Governamental nº 1.853/2017 que regulamenta a celebração de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica ser realizada sem chamamento público porque a administração pública poder dispensá-lo no caso de atividade vinculada a serviço de educação, bem como em razão das metas somente serem atingidas por uma entidade específica em razão da parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada em lei na qual é identificada expressamente a entidade beneficiária. Vejamos os dispositivos citados:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão